



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n , - Bairro Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62580-000 -
Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Excelência Organizacional: manual de mapeamento e gestão de processos

Campus: Acaraú

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A crescente complexidade das organizações contemporâneas exige uma abordagem sistemática para a gestão de seus processos internos. Nesse contexto, a implementação do mapeamento e gestão de processos emerge como uma prática indispensável para otimizar a eficiência operacional, garantir a qualidade dos serviços prestados e promover uma cultura de melhoria contínua. Assim, propomos um projeto que visa a elaboração de um manual, que servirá como guia prático e referencial para a execução e monitoramento dos processos organizacionais.

O primeiro ponto a ser destacado é a busca pela eficiência. Através do mapeamento detalhado dos processos existentes, será possível identificar gargalos, redundâncias e oportunidades de melhoria. Um manual bem estruturado proporcionará clareza nas responsabilidades e na sequência de atividades, facilitando a identificação de falhas e promovendo a padronização de procedimentos. Essa padronização não só potencializa a produtividade, mas também assegura a consistência na entrega dos resultados, alinhando as expectativas de todas as partes interessadas.

Adicionalmente, a gestão de processos propicia um ambiente mais colaborativo e transparente. Ao envolver os servidores no mapeamento e na construção do manual, criamos um espaço de participação ativa, onde todos têm a oportunidade de contribuir com suas experiências e conhecimentos. Essa interação não apenas fortalece o comprometimento da equipe com os resultados, mas também promove um senso de coesão entre os membros da instituição.

Outro aspecto relevante é a adaptação às mudanças constantes no serviço público. Em um cenário onde as demandas e condições externas estão em constante evolução, um manual dinâmico e atualizado permite que a organização responda rapidamente às novas exigências, ajustando suas práticas com agilidade. Além disso, a documentação dos processos facilita a integração de novos servidores, contribuindo para que a curva de aprendizado seja reduzida e para que a transferência de conhecimento aconteça de forma eficaz.

Por fim, a elaboração deste manual, fundamentada no mapeamento e na gestão de

processos, está alinhada aos princípios de governança e *compliance*, assegurando que a organização atue dentro dos padrões estabelecidos e respeite as normas regulatórias pertinentes. Com isso, reforçamos a credibilidade perante servidores, discentes, comunidade, parceiros e órgãos reguladores, além de mitigar riscos.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- () OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- () OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- () OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- () OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- () OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- () OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- () OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- () OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- () OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- () OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- () OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de

empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.

() OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.

() OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.

(x) OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, *compliance* e integridade.

() OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

() OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

- Desenvolver um manual detalhado e estruturado baseado na implementação do mapeamento e gestão de processos em uma organização, com o intuito de padronizar, otimizar e documentar os processos internos.

Entregáveis:

O projeto terá como entregáveis principais:

- Manual de Mapeamento e Gestão de Processos, incluindo diretrizes, metodologias e boas práticas.
- Fluxogramas e Mapas de Processos que detalham visualmente cada etapa dos processos mapeados.
- Treinamento para servidores, capacitando equipes na utilização do manual e aplicação das diretrizes.

O que não será entregue:

- Ferramentas digitais ou sistemas específicos de gestão.
- Análises financeiras ou de impacto econômico detalhado sobre a mudança dos processos.

Limites do Projeto

- O projeto focará apenas nos processos internos da organização, sem envolvimento direto com fornecedores ou parceiros externos.
- Será baseada em metodologias e melhores práticas de gestão de processos, sem a criação de uma nova metodologia exclusiva.
- O desenvolvimento será realizado dentro de um prazo estabelecido, sem adaptações constantes após a fase de conclusão e entrega.

Critérios de Sucesso

- Manual claro, aplicável e de fácil compreensão.
- Engajamento dos colaboradores no uso do manual.
- Melhoria na padronização e eficiência dos processos documentados.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Diretor-Geral (Rubens Galdino Feijó)

Gerente do projeto: Presidente da Comissão de Mapeamento e Gestão de Processos

Equipe do projeto: todos os servidores que ocupem funções de gestão de setores no campus, designados por meio de portaria a participar da comissão de mapeamento e gestão de projetos

Usuários finais ou Público Alvo: servidores do campus e do IFCE, alunos, comunidade externa, parceiros, entre outros.

Outras partes envolvidas: Órgão reguladores

3. Entregas previstas do projeto

- Manual de Mapeamento e Gestão de Processos, incluindo diretrizes, metodologias e boas práticas.
- Fluxogramas e Mapas de Processos que detalham visualmente cada etapa dos processos mapeados.
- Treinamento para servidores, capacitando equipes na utilização do manual e aplicação das diretrizes.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Não se aplica.

5. DURAÇÃO

Duração de 120 dias, com data de início para 02 de fevereiro de 2026.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Resistência dos servidores às mudanças	Alguns membros da equipe podem resistir à implementação das novas práticas documentadas no manual	Alta	Alto	Sensibilização da alta gestão sobre os resultados e impactos e sensibilizar em seguida os membros da equipe

Definição inadequada de processos	O mapeamento pode falhar ao refletir a realidade operacional do campus, levando a um manual pouco aplicável.	Média	Alto	Realizar capacitação com os membros da equipe da comissão executora sobre a temática e as ferramentas
Mudanças organizacionais durante o decorrer da execução do projeto	Alterações nas normativas	Alta	Alta	Manter a equipe atenta a atualizar as normativas no momento de mapeamento e desenho dos processos de cada setor

Rubens Galdino Feijó

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Marcela da Silva Melo

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Assistente em Administração**, em 01/12/2025, às 19:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Galdino Feijo, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 01/12/2025, às 20:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8197104** e o código CRC **FC1A0D3A**.